# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391 aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕE E CONTRATOS

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°007 VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2024

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inscrita no CNPJ n° 30.407.977/0001-99, com sede na Av. Alberto Torres, n° 334, Campos dos Goytacazes/RJ, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 82 da Lei Federal n° 14.133/2021, Ato Executivo n° 11/2024 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão ELETRÔNICO SRP n° 002/2024, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INSTITUCIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CAMPOS, pelo , pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses a fim de atender a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Processo n° 0168/2024, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

# 1 . DETENTORA DA ATA

Empresa: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.747.468/0001-96 Telefone:(22) 27246748

Endereço: Rua dos Goytacazes, nº 1043, Fundos, Pq. Turf Club

Campos dos Goytacazes.

Contato: IGOR

Representante Legal: Hygia Leite Lelis

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br

DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕE E CONTRATOS

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

### 2 . DO OBJETO

- 2.1 A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INSTITUCIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CAMPOS, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da CMCG.
- 2.2 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) serviço(s)/material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
02	Blocos Institucionais personalizados, coloridos, com 100 folhas, tamanho 15x21cm	SUZANO	UN	3.000	R\$3.89
05	Capa de Processo cor Verde, material papel ofsete, formato o 330x240mm, gramatura 240g/m², timbrado conforme modelo do Órgão, com furo universal, capacidade de 250 folhas.	SUZANO	UN	2.000	R\$1.10
06	Capa de Processo cor Azul, material papel ofsete, formato 330x240mm, gramatura 240g/m², timbrado conforme modelo do Órgão, com furo universal, capacidade de 250 folhas.	SUZANO	UN	2.000	R\$1.10
07	Capa de Processo cor Amarela, material papel ofsete, formato 330x240mm, gramatura 240g/m², timbrado conforme modelo do Órgão, com furo universal, capacidade de 250 folhas.	SUZANO	UN	2.000	R\$1.10
08	Carimbo Automático Personalizado 14x38mm	PRINT	UN	300	R\$24.95
09	Carimbo Automático Personalizado Redondo - 40x40mm	PRINT	UN	100	R\$42.95

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br

DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕE E CONTRATOS

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

# 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovada a sua vantajosidade de acordo com o art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.
- 3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

# 4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 4.1. Os produtos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, parceladamente, de acordo com as solicitações CMCG.
- 4.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços devera(ão) atender as solicitações da CMCG, no prazo máximo de estipulado no Termo de Referência para efetuar a entrega.
- 4.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços.

# 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme dispõe o art. 140, da Lei nº 14.133/2021, e estipulações contidas no Termo de Referência.

# **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br

DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕE E CONTRATOS

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 002/2024

# 6. DA DETENTORA DA ATA

- 6.1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas no Edital, e nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação licitação.
- 6.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível relacionada ao fornecimento, sendo responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
- 6.4. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta no Termo de Referência e neste instrumento.

# 7. DO CONTRATANTE

- 7.1. Requisitar o fornecimento do material, na forma prevista no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.
- 7.2. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
- 7.3. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições habilitação estabelecidas na licitação.
- 7.4. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
- 6.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Termo de Referência.
- 7.6. A existência de preços registrados não obriga o CONTRATANTE a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do Registro a preferência em igualdades de condições.

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391 aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br

DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕE E CONTRATOS

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

# 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA de acordo com as ordens de fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura a CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do (s) objetos (s), desde que não haja fator impeditivo por parte da licitante adjudicada.
- 8.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.1.2. Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar a cópia da Certidão de Regularidade Perante a Fazenda Federal, obtido junto ao RFB, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade, dentre outros documentos já citados no Termo de Referência. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.
- 8.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante adjudicada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 8.3. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de 30 (trinta) dias recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

# 9. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do bem, a fiscalização será a acompanhamento por servidor nomeado para tal fim, com o fito de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais,



# EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

# 10. DO CANCELAMENTO DA ATA

- 10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
- 10.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 10.1.2. Infr<mark>ingir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Le</mark>i Federal nº 14.133/2021.
- 10.1.3. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela CMCG.
- 10.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à CMCG a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

# Pic to Tone

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br

# DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕE E CONTRATOS

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da CMCG e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 11. DO FORO

11.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2024.

c	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		
	HLL EMPREENDIMENTOS	E SERVIÇOS LTDA	
nhas:			